



Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público o cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 5015428-64.2025.8.08.0000, a qual suspendeu os efeitos da decisão do Juízo de Primeiro Grau, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5009178-40.2025.8.08.0024.

A referida decisão de primeiro grau havia determinado, em caráter liminar, a realização de nova prova do Teste de Aptidão Física (TAF) para o candidato JUAN MARTINS LIMA DE ABREU, inscrição nº 2004686, participante do Concurso Público para o cargo de Oficial Combatente (QOC) da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Dessa forma, fica sem efeito o Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física sub judice, realizado em 18 de outubro de 2025.

Brasília – DF, 18 de novembro de 2025.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 19/11/2025 11:12:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/11/2025 11:12:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (CHEFE DIVISAO FGPM - PMDRH - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9Z8GR3>